



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.034, 12 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 408, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.101039/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até o dia 31 de agosto de 2021, a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante o Tribunal do Júri de Planaltina;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Planaltina;

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 409, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 756, de 26/7/2021, publicada em 4/8/2021,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.101551/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001).

Art.2º Designar RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 410, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 6 de agosto de 2021, para participar de evento em Recife-PE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.101646/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no dia 6 de agosto de 2021, para participar do "I Encontro dos Procuradores-Gerais da Região Nordeste", na cidade de Recife-PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 411, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.101612/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILIA TERRA DE ALMEIDA, matrícula 4845-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010130), dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO FRANÇA DE SOUZA, matrícula 4006-1.

Art. 2º Designar a servidora MARILIA TERRA DE ALMEIDA, matrícula 4845-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010122), dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO FRANÇA DE SOUZA, matrícula 4006-1.

Art. 3º Designar o servidor LEANDRO FRANÇA DE SOUZA, matrícula 4006-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010059).



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 4º Designar o servidor LEANDRO FRANÇA DE SOUZA, matrícula 4006-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010123).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 412, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.090571/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DIAS DE SOUZA ROCHA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5365, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo Roscoe Bessa, código FC-05, a contar de 11 de agosto de 2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 12, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 413, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto à Vara Cível e à Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.102866/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º a 4 de agosto de 2021, a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto à Vara Cível e à Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Guará

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante a Vara Cível e a Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Guará;

II - membros com atuação em officios de outra especialidade na Unidade do Guará;

III - membros com atuação em officios nas demais unidades.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 414, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.099389/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a designação da servidora ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES, matrícula 2212-8, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Infraestrutura, da função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Adjunta de Contrarrazões, código FC-03 (52002005), realizada originalmente por meio da Portaria/DG nº 293, de 19/6/2008, DOU nº 118, de 23/6/2008, Seção 2, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060003).

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIANE MELO VIDAL, matrícula 2528-3, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contrarrazões da Assessoria Adjunta de Contrarrazões, código CC-02 (50060025), dispensando, em consequência, a servidora ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES, matrícula 2212-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

TESTE STI

Documento PDF